

**À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SMA**

**Ref.: EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2022**

A empresa Nipro Medical Corporation Produtos Médicos Ltda., CNPJ 13.333.090/0001-84 e I.E. 147.865.807.119, situada à Avenida Embaixador Macedo Soares, 10.735, Galpão 22/24, Vila Anastácio, São Paulo/ SP, CEP 05095-035, vem pelo presente solicitar esclarecimentos conforme abaixo:

1- O descritivo solicita: " Aparelho indicado para tratamento de pacientes adultos" no entanto posteriormente contradiz solicitando "conexões universais e linhas de sangue que atenda pacientes neonatais, pediátricos e adultos", tendo em vista que pacientes neonatais que necessitam de diálise são pacientes alocados em UTI Neonatal, e que mesmo nessas condições, a escolha mais indicada é a Diálise Peritoneal, até por que as demais terapias necessitam de acesso vascular, o que é muito difícil em pacientes recém-nascidos. Estamos considerando que serão aceitos equipamentos com conexões que permitam o uso de insumos indicados para pacientes Adultos e pediátricos, conforme exigência inicial. Nosso entendimento está correto?

2- O descritivo solicita o fornecimento de 10 kits para cada aparelho adquirido, de todos os acessórios/insumos necessários para o funcionamento do equipamento e realização do procedimento, no entanto essa exigência foge totalmente do padrão de mercado e onera significativamente a proposta. Ressaltamos ainda que nem todos os fornecedores de aparelhos de Hemodiálise são fornecedores de todos os insumos necessários para realização do procedimento, e essa exigência acaba restringindo drasticamente o número de potenciais licitantes e prejudicando o Princípio da Ampla Participação. Diante dos fatos, solicitamos que a exigência de fornecimento de kits de insumos seja retirada do descritivo.

Caso este não seja o entendimento do órgão, gentileza listar todos os itens que serão exigidos para estes "kits", tendo em vista que o termo utilizado é muito amplo e não permite uma precificação precisa.

3 - Atualmente as máquinas de hemodiálise contam com a utilização de Filtros de Endotoxinas, que são consumíveis que devem ser substituídos conforme determinação de cada fabricante. Estamos considerando que será exigido apenas o primeiro filtro para instalação da máquina e que os demais serão adquiridos pela instituição conforme utilização do equipamento, meio de desinfecção e recomendação do fabricante. Nosso entendimento está correto?